



*Estado de Sergipe*  
*Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois*

---

**PORTARIA Nº 55/2023**

**03 DE MARÇO DE 2023**

***Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Malhada dos Bois e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

O Prefeito AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/ o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções às mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de MALHADA DOS BOIS e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos em face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Valdice Cinha Araújo Souza (CPF: 827.095.305-97) – Presidente;
- II – Rudson Messias dos Santos (CPF: 066.418.315-82) – Secretário;
- III – Leanusia Soares Vieira da Silva (CPF: 030.877.484-12) – Membro.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretário Rudson Messias dos Santos, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário. EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 326/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MALHADA DOS BOIS, 03 DE MARÇO de 2023.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**

**Prefeito Municipal**